



Câmara Municipal de São Paulo **Gabinete Vereador Vicente Viscome**

Exposição de Motivos

Visa o presente projeto de lei declarar “Cidades Irmãs” La Paz, capital da Bolívia e São Paulo, capital do Estado de São Paulo.

La Paz, foi fundada em 20 de outubro de 1548, pelo conquistador espanhol Capitão Alonso de Mendoza, com o nome de Nossa Senhora da Paz.

A cidade encontra-se a 3.843m. ao nível do mar, sendo demarcada pela Cordilheira do Andes com seus picos coroados de neves eternas, o Illampu com 7.000m., Illimani com 6.570m., Mururata e Huyna Potosi com 6.000 m. de altura.

Geograficamente, limita-se ao norte com o Departamento de Pando, ao sul com o Departamento de Oruro, a leste com o Departamento de Beni e Cochabamba, a oeste com Peru e Chile.

A maior densidade demográfica esta situada em La Paz, com um milhão e seiscentos mil habitantes.

Politicamente é a sede do Governo Nacional e as instituições públicas mais importantes como: Poder Legislativo, Controladoria Geral da Nação, Arcebispado, Estado Maior das Forças Armadas, Academia Nacional de Polícia, Embaixadas e Consulados Gerais etc, também estão localizados na capital boliviana.

La Paz, destaca-se por ser o berço da civilização Tínanacota, onde encontramos diversas ruínas históricas, como a Porta do Sol Kalsasaya Iumahuasu e vários monólitos. Porém, o mais notável monumento da natureza é o lago Titikaka, o mais alto do mundo com 3.810m. de altitude sob o nível do mar.

Hoje, a capital da Bolívia é um centro de alto interesse cultural para os povos do continente.

Por todo exposto, aguarda-se a aprovação deste projeto de lei pelo Douto Plenário da Edilidade Paulistana.